



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 591/2016

Guaíba, 21 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº 111/2016** desta **Casa Legislativa** que nos encaminhou a **Proposição Nº 579/2016**, apresentada pela vereadora: **CLAUDINHA JARDIM**.

A Proposição versa sobre a UBS - Unidade Básica de Saúde - do Bairro COHAB: 01) Por qual motivo a UBS da COHAB fica fechada no horário do meio dia? 02) Por qual motivo diminuiu a distribuição das fichas de agendamento na especialidade Clínico Geral para pessoas idosas? E quais medidas estão sendo tomadas para normalizar tal situação?

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. O Executivo Municipal informa que:

01) Por tratar-se de Unidade Básica de Saúde, a mesma tem como orientação do Ministério da Saúde o horário de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas. A UBS COHAB já começa o atendimento às 7 horas e estende-se até as 21 horas. A equipe necessita, por força de Lei, um intervalo de uma hora a cada quatro horas trabalhadas. Além da necessidade de fazer suas refeições.

02) Por ocasião da Lei Municipal Nº 3.384/2015 – Redução de Carga Horária – a carga horária dos médicos clínicos passou a ser de 12, 20, ou 30 horas semanais, com atendimento de 4 pacientes por hora de atendimento.

O percentual é de 20% para os idosos, ou seja, três atendimentos por turno, por médico.



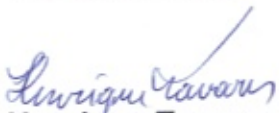


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA. NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Não há medida a ser tomada, considerando que o atendimento médico é eletivo e há número preconizado de pacientes por hora de atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

